



ABIN

PÓS-PROVA

Acabe logo com a ansiedade!

PROVA ABIN – OFICIAL DE INTELIGÊNCIA - ÁREA 1 QUESTÕES DE DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO

Profa. Alice Rocha

QUESTÃO 123 -

GABARITO: CERTO

Comentário: A *opinio juris* constitui o elemento subjetivo do costume, ou seja, a convicção dos Estados de que tal prática deve ser considerada costume. O fato do Estado deixar de agir de acordo com esse costume, significaria que ele o está infringindo.

QUESTÃO 124 -

GABARITO: ERRADO

Comentário: Os atos unilaterais realmente não estão inseridos entre as fontes do artigo 38 do Estatuto da Corte Internacional de Justiça, mas quando são estabelecidos, a intenção dos Estados é de criar obrigações jurídicas no plano internacional, possuindo, portanto, obrigatoriedade normativa.

QUESTÃO 125 –

GABARITO: CERTO

Comentário: O Estado que menciona o costume deve provar a existência do mesmo e o outro Estado poderia se defender a partir da reserva a tratado de mesmo conteúdo. Esta consiste na aplicação da teoria do objeter persistente. Todavia, a aplicação desta teoria tem sido questionada, tendo em vista que prejudicaria Estados novos e favoreceria Estados antigos que puderam impor tal oposição. Vale mencionar ainda que por força do artigo 38 da Convenção de Viena sobre direito dos tratados, se uma regra é reconhecida com o costume de direito internacional, a não vinculação do Estado por força de tratado não o desobriga do cumprimento da mesma. Sendo assim, de modo extraoficial colocamos o gabarito como CERTA, mas vamos aguardar o posicionamento da banca...

QUESTÃO 126 -

GABARITO: ERRADO

Comentário: De acordo com a definição de reserva prevista na Convenção de Viena sobre Direito dos Tratados de 1969, não precisa expressamente ser feita com essa denominação RESERVA, veja “reserva” significa uma declaração unilateral, **qualquer que seja a sua redação ou denominação**, feita por um Estado ao assinar, ratificar, aceitar ou aprovar um tratado, ou a ele aderir, com o objetivo de excluir ou modificar o efeito jurídico de certas disposições do tratado em sua aplicação a esse Estado; ”



ABIN

PÓS-PROVA

Acabe logo com a ansiedade!

QUESTÃO 127 -

GABARITO: ERRADO

Comentário: De acordo com o artigo 25 da Convenção de Viena sobre direito dos Tratados de 1969. Todavia, o Brasil apresentou reserva em relação a tal artigo, razão pela qual a alternativa está incorreta.

QUESTÃO 128 -

GABARITO: CERTO

Comentário: Com base no artigo 27 da Convenção de Viena sobre Direito dos Tratados de 1969 “uma parte não pode invocar as disposições de seu direito interno para justificar o inadimplemento de um tratado. Esta regra não prejudica o artigo 46.” Seria justamente a incidência deste artigo 46 (Disposições do Direito Interno sobre Competência para Concluir Tratados) que poderia ser apontada como a excepcionalidade prevista na questão.

QUESTÃO 129 -

GABARITO: ERRADO

Comentário: Os dualistas não levam em consideração EXCLUSIVAMENTE as hipóteses de conflito, eles argumentam também as diferenças de conteúdo e de fontes entre o Direito Internacional Público e o Direito Interno.

QUESTÃO 130 -

GABARITO: CERTO

Comentário: A regra clássica de exercício da jurisdição nacional garante que sobre seu território o Estado exerce jurisdição geral e exclusiva, o que impediria as práticas de atos de um Estado no território de outro Estado.

QUESTÃO 131 -

GABARITO: ERRADO

Comentário: De acordo com o artigo 10 da Convenção de Palermo, as pessoas jurídicas podem ser responsabilizadas penalmente “No respeito pelo ordenamento jurídico do Estado Parte, a responsabilidade das pessoas jurídicas poderá ser penal, civil ou administrativa.”

QUESTÃO 132 -

GABARITO: CERTO

Comentário: Em conformidade com a previsão do conceito de entrega vigiada no artigo 2º da Convenção de Palermo e o artigo 20 que permite tal técnica.

QUESTÃO 133 -

GABARITO: ERRADO

Comentário: Defesa de normas constitucionais não configura hipótese de exclusão de responsabilidade. Lembrando que o Estado não pode invocar regras de direito interno para deixar de cumprir uma obrigação internacional (art. 27 da Convenção de Viena). Além disso,



ABIN

PÓS-PROVA

Acabe logo com a ansiedade!

vale ressaltar que são causas de exclusão da ilicitude – consentimento do Estado, legítima defesa, contramedidas, prescrição liberatória, caso fortuito ou força maior, estado de necessidade e a renúncia do indivíduo lesado.

QUESTÃO 134 -

GABARITO: CERTO

Comentário: Para a caracterização do ato ilícito e responsabilização do Estado, importa que tal ato representa afronta a uma norma de direito das gentes, independentemente de ser também ilícito de acordo com o direito interno. Vale ressaltar que o Estado se responsabiliza pelos atos de seus agentes.

QUESTÃO 135 -

GABARITO: CERTO

Comentário: Os cônsules e funcionários consulares gozam de inviolabilidade física e de imunidade ao processo penal e cível apenas no tocante aos atos de ofício.

QUESTÃO 136 -

GABARITO: ERRADO

Comentário: A renúncia à imunidade de jurisdição não implica na renúncia automática da imunidade de execução.

QUESTÃO 137 -

GABARITO: CERTO

Comentário: A jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, sobre o caso específico, firmou-se no sentido de que não é possível a responsabilização da República Federal da Alemanha por ato de guerra, tendo em vista tratar-se de manifestação de ato de império.

(RO 60/RJ, Rel. Ministro LUIS FELIPE SALOMÃO, Rel. p/ Acórdão Ministro MARCO BUZZI, SEGUNDA SEÇÃO, julgado em 09/12/2015, DJe 19/02/2016)

QUESTÃO 138 -

GABARITO: ERRADO

Comentário: A presunção de inocência esta expressamente prevista no artigo 11º da Declaração – “Toda a pessoa acusada de um acto delituoso presume-se inocente até que a sua culpabilidade fique legalmente provada no decurso de um processo público em que todas as garantias necessárias de defesa lhe sejam asseguradas.”

QUESTÃO 139 -

GABARITO: ERRADO

Comentário: Conforme definição estabelecida no artigo 1º da lei 9474/97, será considerado refugiado indivíduo que “devido a fundados temores de perseguição por motivos de raça,



ABIN

PÓS-PROVA

Acabe logo com a ansiedade!

religião, nacionalidade, grupo social ou **opiniões políticas** **encontre-se fora de seu país de nacionalidade** e não possa ou **não queira acolher-se à proteção de tal país;**”

QUESTÃO 140

GABARITO: CERTO

A Declaração Universal dos Direitos Humanos não possui a formalidade de um tratado, mas devido a sua importância histórica, atualmente é apontada como referencial de uma ordem pública internacional, sendo imperativa aos Estados a partir da consideração da dignidade da pessoa humana como jus cogens.

Alice Rocha



Doutora em DIREITO INTERNACIONAL ECONÔMICO pela Université dAix-Marseille III. Possui graduação em DIREITO pelo Centro Universitário de Brasília (2005), graduação em CIÊNCIA POLÍTICA pela Universidade de Brasília (2004), graduação em RELAÇÕES INTERNACIONAIS pela Universidade de Brasília (2004) e mestrado em DIREITO DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS pelo Centro Universitário de Brasília (2006). Atualmente é professora no Centro Universitário de Brasília - UniCEUB e na Faculdade Processus. Tem experiência na área de Direito, Relações Internacionais e Ciência Política, com ênfase em Direito Internacional Econômico e Direitos Humanos.

[Gran Cursos Online](#)